

CHAMADA 02/2024 - PROPE

INSCRIÇÃO DE ESTUDANTE EXTRAORDINÁRIO E ESPECIAL

A Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPE) faz saber a todos os interessados que estão abertas, no período de **02/07/2024** a **19/08/2024**, as inscrições para preenchimento de vagas de estudante extraordinário e especial nas disciplinas par o Semestre 2024/2, para todos os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás).

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão via e-mail enviados às Secretarias dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* até as 17 horas do dia **19 de agosto de 2024**.

1.2 A coordenação de cada programa poderá prorrogar o período de inscrição e autorização a matrícula de candidatos até pelo menos três dias antes do início de cada disciplina.

1.3 No caso de existência de vagas após o período regular de inscrição serão aceitas e avaliadas solicitações realizadas de acordo com o calendário estabelecido por cada Programa, nos mesmos horários indicados para a inscrição.

1.4 O número de vagas poderá ser alterado, condicionadamente à matrícula dos alunos regulares e a programação de cada disciplina, conforme disponibilidade apresentada pelo professor responsável pela disciplina.

1.5 Os estudantes interessados em realizar inscrição como extraordinário ou especial devem entrar em contato, via e-mail à Secretaria do Curso de Interesse, enviando como anexo a cópia escaneada dos documentos exigidos nos itens 6.1 ou 6.2.

2. DA MATRÍCULA

2.1 A matrícula do aluno extraordinário deverá ocorrer a **partir do dia 02 de julho** e será efetivada mediante o pagamento da parcela única, referente à disciplina a ser cursada, **até pelo menos três dias antes do início da disciplina**, condição exigida para o aproveitamento dos créditos cursados.

2.2 Caso a Coordenação do Programa opte por prorrogar a inscrição conforme previsto no item 1.2 desta chamada, o candidato deverá realizar matrícula antes do início da disciplina.

3. DO ESTUDANTE ESPECIAL

De acordo com Artigo 311 do Regimento Geral da PUC Goiás é considerado estudante especial:

“Subseção V – Dos estudantes extraordinários e especiais

Art. 311 - A critério do docente orientador, e com anuência da coordenação do programa, mediante requerimento fundamentado do discente regular, será possível a matrícula em disciplinas de outros programas de pós-graduação

stricto sensu da PUC Goiás.

Parágrafo único. *O estudante nessa condição é considerado estudante especial, sendo dispensado do pagamento de quaisquer taxas adicionais e/ou de mensalidades, tendo por consequência, direito a documento comprobatório da inscrição expedido pela coordenação do programa que oferece a disciplina escolhida."*

Aos estudantes especiais é permitido cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas em outros cursos de pós-graduação *stricto sensu*, as quais serão aproveitadas apenas como disciplinas optativas em seu curso de origem.

O estudante especial tem direito de se inscrever em, no máximo, 2 (duas) disciplinas.

4. DO ESTUDANTE EXTRAORDINÁRIO

De acordo com normativas institucionais o aluno extraordinário é aquele que, tendo concluído curso de graduação (estudante extraordinário para curso de mestrado) ou de mestrado (estudante extraordinário para curso de doutorado), pretenda cursar disciplina dos cursos de mestrado ou doutorado da PUC Goiás, respectivamente, conforme estabelecido no Regimento Geral da Instituição.

"Art. 312 - Por indicação da coordenação, o colegiado do programa pode admitir candidatos para cursar disciplinas do programa, na condição de estudantes extraordinários, de acordo com chamadas específicas.

§ 1º - Para ser considerado estudante extraordinário, o candidato deve estar matriculado em qualquer outro programa de pós-graduação de outra instituição de ensino superior, devidamente reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, ou possuir titulação mínima de graduado em curso reconhecido pelo Ministério da Educação.

§ 2º - Os regulamentos específicos dos programas podem dispensar o estudante extraordinário do exame de suficiência em idioma estrangeiro.

§ 3º - O estudante extraordinário está sujeito ao pagamento da taxa estipulada pela PUC Goiás, que corresponde, por disciplina, ao valor de uma mensalidade do curso de nível acadêmico mais elevado do programa, no período letivo em que a condição for usufruída.

§ 4º - O estudante extraordinário tem direito a compensação de valores pagos caso ocorra sua efetivação como estudante regular, em requerimento formalizado na Secretaria da Escola a que o programa estiver vinculado.

§ 5º - O estudante extraordinário tem direito de se inscrever em, no máximo, 2 (duas) disciplinas optativas.

§ 6º - O estudante extraordinário que lograr êxito na disciplina cursada, obtendo aprovação, pode solicitar aproveitamento dos créditos obtidos, caso ocorra sua efetivação como estudante regular, mediante requerimento formalizado na Secretaria da Escola.

5. DAS VAGAS

5.1 Fica estabelecido o número máximo de 5 (cinco) vagas por disciplina para estudante extraordinário e/ou especial.

5.2 Os programas de pós-graduação *stricto sensu* podem solicitar a ampliação do número de vagas

ou até mesmo a redução do número de vagas caso julgue necessário.

6. DAS DISCIPLINAS

	Disciplina	Tipo	CR
ATENÇÃO À SAÚDE	MAS 0011 - Estatística na Pesquisa em Saúde	Optativa	3
	MAS 0008 - Teorias e Proc. Ped. na Formação Prof. e nas práticas de At. à Saúde	Optativa	2
	MAS 0016 - Seminário de Pesquisa II	Optativa	2
	MAS 0002 - Teorias, Métodos e Processos de Cuidar em Saúde e Enfermagem	Optativa	4

	Disciplina	Tipo	CR
CIÊNCIAS AMBIENTAIS E SAÚDE	MCA 0180 - Tóp. Esp. em Sociedade, Ambiente e Saúde: Doenças Emergentes e Reemergentes	Optativa	4
	MCA 0168 - Redação Científica	Optativa	4
	MCA 0177 - Biotecnologia	Optativa	4
	MCA 0171 - Bioindicadores Ambientais e de Saúde	Optativa	4
	MCA 0184 - Seminário de Pesquisa e Acompanhamento - PARA TODOS OS ESTUDANTES DO PROGRAMA		2

	Disciplina	Tipo	CR
CIÊNCIAS DA RELIGIÃO	MCR 0224 - Cultura e Ateísmos Contemporâneos	Optativa	3
	MCR 0218 - Matrizes Teóricas da Sociologia da Religião	Obrigatória	3
	MCR 0231 - Hermenêutica	Optativa	4
	MCR 0230 - Sociologia do cristianismo	Optativa	3
	DCR 0044 - Hermenêuticas Ecofeministas	Colóquio	1
	DCR 0032 - Formas do Sagrado na Cultura Contemporânea	Optativa	3
	DCR 0038 - Religião, etnicidade e violência	Colóquio	1
	DCR 0039 - Religião, multiculturalismo e pluralismo religioso	Colóquio	1
	DCR 0041 - Expressões Contemporâneas de religiosidade	Colóquio	1

	Disciplina	Tipo	CR
DESENV. E PLANEJAMENTO TERRITORIAL	MDP 0006 - Seminários de Pesquisa	Obrigatória	2
	MDP 0002 - Estado e Políticas Públicas	Optativa	2

	Disciplina	Tipo	CR
EDUCAÇÃO	MEE 0162 - Educação e Cultura	Obrigatória	4
	MEE 0193 - Estudos Avançados II/I: Educação, Trabalho e Gênero	Optativa	4
	MEE 0188 - Estudos Avançados Educação no/do campo: aspectos históricos socioculturais e políticos	Optativa	4
	MEE 0201 - Estudos Avançados III /IV: Didática para o Desenv. Humano	Optativa	4
	DEE 0014 - Pensam. Educacional: Estudos Históricos, Políticos, Sociais e Culturais	Obrigatória	4

	MEE0187 - Seminário de Pesquisa I	Obrigatória	4
--	-----------------------------------	-------------	---

	Disciplina	Tipo	CR
ENG. DE PRODUÇÃO E SISTEMAS	MES 0001 - Estatística e Análise de Dados	Obrigatória	3
	MES 0017 - Seminários Avançados em Engenharia de Produção I	Obrigatória	1
	MES 0037 - Metodologia de Pesquisa	Optativa	3
	MES 0010 - Sistemas de Produção	Optativa	3

	Disciplina	Tipo	CR
GENÉTICA	MGE 0041 - Aconselhamento Genético	Obrigatória	4
	MGE 0053 - Supervisão em Ambulatório de Aconselhamento Genético III	Optativa	4
	MGE 0032 - Genotoxicologia e Mutagênese Ambiental	Optativa	4
	MGE 0037 - Genética Molecular I	Optativa	4

	Disciplina	Tipo	CR
HISTÓRIA	MHT 0001 - História e estudos culturais	Obrigatória	4
	MHT 0022 - Tópicos Esp. em Educação histórica e diversidade cultural	Optativa	4
	MHT 0017 - História e patrimônio cultural	Optativa	4
	DHT 0013 - História e Narrativa	Optativa	4
	DHT 0010 - Cultura e poder	Obrigatória	4

	Disciplina	Tipo	CR
LETRAS	MLT 0084 - Seminários Avançados	Optativa	3
	MLT 0068 - Teoria Crítica do Texto Poético	Optativa	3
	MLT 0077 - Teorias e Críticas: tradução e Transcrição	Optativa	3
	DLT 0011 - Discurso da ficção e da realidade	Optativa	3
	DLT 0010 - Fundamentos dos Estudos Literários	Obrigatória	4

	Disciplina	Tipo	CR
PSICOLOGIA	DPS 3001 - Práticas Doutorais	Obrigatória	1
	MPS 2005 - Docência	Obrigatória	2
	MPS 2006 - Análise Aplicada do Comportamento	Obrigatória	3
	MPS 2004 - Seminários de Pesquisa	Obrigatória	3
	MPS 2022 - Métodos de Pesquisa em Saúde 1 - Ética em pesquisa e revisão sistemática	Optativa	3
	MPS 2036 - Temas de Pesquisa em Processos Psicossociais 2 - Violências	Optativa	3
	MPS 2016 - Tópicos Avançados em Análise do Comportamento 1	Optativa	3
	MPS 2021 - Saúde, Organizações e Trabalho	Optativa	3
	MPS 2040 - Editoração Científica	Optativa	4

	Disciplina	Tipo	CR
SERVIÇO SOCIAL	MSS 0038 - Seminário Avançado III/II: Saúde, Direitos Sociais e Crise do Capital	Optativa	3
	MSS 0041 - Seminário Avançado IV/II: Método em Marx, Questão Social e Serviço Social	Optativa	3

INFORMAÇÕES SOBRE INSCRIÇÕES, CALENDÁRIO E HORÁRIO DAS AULAS

Programa	Informações de contato
Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Ciências da Religião Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Educação Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em História Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Letras	Secretaria de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> da Escola de Formação de Professores e Humanidades. Rua 227, Quadra 66, Lote 14-E, Número 119, Quinto andar. Telefone: (62) 3946-1673 ou 3946-1674 ou <i>E-mail</i> : pos.efph@pucgoias.edu.br Horário de Atendimento: 8h às 12h
Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Psicologia Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Serviço Social Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Atenção à Saúde	Secretaria de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> da Escola de Ciências Sociais e da Saúde. Av. Universitária, nº. 1440 - Área IV, Bloco A - Subsolo, Setor Leste Universitário. Telefone: (62) 3946-1237 ou 3946 - 1116 <i>E-mail</i> : pos.psi@pucgoias.edu.br <i>E-mail</i> : mestrado.ser@pucgoias.edu.br <i>E-mail</i> : mas.enf@pucgoias.edu.br Horário de Atendimento: 8h às 12h
Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Engenharia de Produção e Sistemas	Secretaria do Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Engenharia de Produção e Sistemas Área III da PUC Goiás, Bloco D, 3º andar, Setor Leste Universitário. Telefone: (62) 3946-1119 ou <i>E-mail</i> : mepros@pucgoias.edu.br Horário de Atendimento: 8h às 12h
Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Desenvolvimento e Planejamento Territorial	Secretaria do Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Desenvolvimento e Planejamento Territorial Avenida Fued José Sebba, 1.184, Piso 3, Campus V. Setor Jardim Goiás. Telefone: (62) 3946-1191 ou <i>E-mail</i> : mdpt@pucgoias.edu.br Horário de Atendimento: 8h às 12h
Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Ciências Ambientais e Saúde Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Genética	R. 235, 722 - Área I, Bloco G - Térreo, Campus I, Setor Leste Universitário - Goiânia - GO, 74605-050 - Telefone: (62) 3946-1346 <i>E-mail</i> : msc.genetica@pucgoias.edu.br <i>E-mail</i> : mestrado.cas@pucgoias.edu.br Horário de Atendimento: 8h às 12h

7. DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 Os candidatos a estudante extraordinário deverão preencher o formulário e enviá-lo via e-mail à Secretaria do Programa e anexar fotocópia dos seguintes documentos:

- fotocópia da Carteira de Identidade;
- fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- fotocópia do diploma do curso de graduação ou documento que o substitua temporariamente (no caso de graduados candidatos à disciplina do mestrado);
- fotocópia do diploma do curso de mestrado ou documento que o substitua temporariamente (no caso de mestres candidatos a disciplina do doutorado);
- *curriculum vitae* no formato Lattes (vide <http://lattes.cnpq.br/>).

7.2 Os candidatos a estudante especial deverão preencher o formulário disponível na Secretaria do Programa e anexar fotocópia dos seguintes documentos:

- declaração de matrícula do programa de pós-graduação *stricto sensu* de origem;
- carta de encaminhamento do candidato elaborada pelo orientador;
- fotocópia da Carteira de Identidade;
- fotocópia do Cadastro de Pessoa Física.

7.3 Toda documentação deverá ser enviada via e-mail (conforme lista apresentada no item 1.5) digitalizada no formato Portable Document Format (.pdf), impreterivelmente até a data estabelecida no item 1.1;

8. DO RESULTADO

Os resultados serão divulgados pelas secretarias e estarão disponíveis nas páginas dos Programas na Aba Processo Seletivo ou pelo telefone da secretaria do curso conforme listados no item 1.5.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

As inscrições, objeto da presente Chamada, serão válidas somente para as disciplinas ofertadas no segundo semestre de 2024, nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da PUC Goiás.

Goiânia, 02 de julho de 2024.

PRISCILA VALVERDE DE OLIVEIRA
VITORINO:85789097120

Assinado de forma digital por
PRISCILA VALVERDE DE OLIVEIRA
VITORINO:85789097120
Dados: 2024.07.02 17:57:29 -03'00'

Profa. Dra. Priscila Valverde de Oliveira Vitorino
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa